



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito
Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro/RJ.

PORTARIA Nº. 370/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 751, de 13 de agosto de 2014, e
Considerando o Ofício SMPS/FUNPREV nº. 021/2024,

RESOLVE:

Nomear os Membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro/RJ – FUNPREV-RC, conforme Lei Municipal nº. 751, de 13 de agosto de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.126, de 13 de abril de 2022 na forma seguinte:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alexandra Leone Peixoto - matrícula 21/449
Suplente: Felipe Rodgers Fontes - matrícula 20/979
Titular: Joseane Magalhães Lanferini Frank – matrícula 20/628
Suplente: Cláudia Pires Lola de Oliveira – matrícula 20/498
Titular: Lilian Mello dos Santos Moreira – matrícula 21/746
Suplente: Tamiris Oliveira Santos – matrícula 21/248
Titular: Jussara de Oliveira Moura – matrícula 21/392
Suplente: Raphaella Fonseca Faria Paiva – matrícula 21/562
Titular: Edilson Messias Batista – matrícula 20/942
Suplente: Renan Duarte Salema – matrícula 21/812

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rio Claro/RJ, 01 de abril de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito